



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 171/2021

Emenda parlamentar impositiva nº 5, ao Projeto de Lei do Executivo nº 171 de 27 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria do Vereador Doeli Valente.

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL nº 76), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Art. 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 28.898,41 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), que equivale a 0,6% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Posto de Saúde da Capela do Saicã no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Programa 009 – Assistência Médica a população – Projeto/Atividade 2034. Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde;

b) Auxílio financeiro ao Hospital Santo Onofre Unidade de Cacequi/RS, no valor de R\$ 8.898,41 (oito mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A presente emenda destina o valor de R\$ 28.898,41 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Auxílio financeiro para Apae, para ser usado no tratamento de pacientes portadores de necessidades especiais, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0005 – Assistência Social Geral, Projeto/ Atividade 02015 – Auxílios e Convenções – Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) Auxílio financeiro para Liga Feminina de Combate ao Câncer, no valor aproximado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

c) Auxílio financeiro para a Agroindústria da localidade do Macaco Branco – no valor aproximado de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

d) Auxílio financeiro para a Agroindústria da localidade de São Lourenço – no valor aproximado de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

e) Auxílio financeiro para a Agroindústria da localidade da Taquara – no valor aproximado de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0012 – Assistência aos

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Pequenos Produtores – Projeto Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

f) Auxílio financeiro para o SCAB (Serviço Civil de Auxiliar de Bombeiro) no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

g) Auxílio financeiro para o custeio do CTG General Osório no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

h) Auxílio Financeiro para o custeio da Coordenadoria Tradicionalista Municipal o no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

i) Auxílio financeiro para o Associação de Coletores de Materiais Recicláveis no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

j) Auxílio financeiro para o Programa na Web “Quando o Verso Vem Pras Casa” no valor de R\$ 1.898,41 (mil e oitocentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), Allan Delavequia Lima CNPJ nº 46.418.613/0001-44, programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Art. 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2022, na ação 99 - Reserva de Contingência, no valor de R\$ 57.796,82 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2022.

Art. 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2022.

Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 2021.


Ver. DOELI VALENTE
Bancada do MDB

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas às Secretarias de Saúde, Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Desporto e Assistência Social do Município de Cacequi/RS, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

As verbas destinadas por este parlamentar, tem por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.

As emendas apresentadas à Saúde devem contribuir, proporcionando meios com a incrementação de recursos, no sentido na de auxiliar financeiramente a Associação Santo Onofre Unidade de Cacequi/RS e o Posto de Saúde da localidade da Capela do Saicã.

As emendas destinadas as Secretárias de Administração e de Assistência, a fim de custear entidades beneficentes.

As emendas destinadas a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente afim de custear as agroindústrias do município.

A emenda destinada a Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto afim de custear o Programa na Web “Quando o Verso Vem Pras Casa.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

Sala das sessões, em 30 de dezembro 2021.

Ver. Doeli Valente
Bancada do MDB